

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 167ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de OUTUBRO de 2021, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

2. **ORDEM DO DIA:**

1. Aprovação da Ata da 166ª . Sessão Ordinária;
2. Apresentação de esclarecimentos sobre a Portaria Previ-Rio nº . 1.028 de outubro de 2021;
- 2.1 Apresentação da lista completa de imóveis à disposição do PREVI-RIO;
3. Taxa de Administração FUNPREVI - art. 25 da lei 3344;
4. Assuntos Gerais.

3. **DELIBERAÇÕES:** A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho, neste ato representado pelo seu suplente, Dr. Fernando dos S. Dionísio.

Aberta a sessão pela suplente da Presidente do PREVI-RIO, a Chefe de Gabinete da Presidência, Conselheira Fernanda Nunes Leiroz, que neste ato substituiu a Conselheira Melissa Garrido Cabral.

Passando-se a submeter à votação a aprovação da Ata da 166ª . Sessão Ordinária, a mesma foi aprovada pela maioria dos presentes, na ordem regimental, consignada a abstenção da conselheira Jane, que justificou a sua ausência na última sessão, consignada ainda a solicitação do conselheiro Adriano que fez ressalva quanto à sua fala, solicitando a supressão da expressão "Destaca ainda o fato de que os salários estão congelados e que as margens devem ser ampliadas para facilitar o acesso dos servidores ao programa.", condicionando o seu voto de aprovação à ata desde que seja feita a alteração solicitada. Passado ao item 2 da pauta, apresentação de esclarecimentos sobre a Portaria Previ-Rio nº . 1.028 de outubro de 2021 e 2.1, apresentação da lista completa de imóveis à disposição do PREVI-RIO, foi dada a palavra ao convidado Fábio Lopes, Diretor de Investimentos que expôs o ponto de pauta em material exibido em slides. Em síntese, esclareceu que a portaria se destina a regular a aquisição de unidades imobiliárias residuais, mais especificamente 8 (oito) unidades em Inhaúma, distribuídas em 7 (sete) prédios. Com a edição da portaria, outras hipóteses semelhantes passarão a ser normatizadas evitando-se, assim, a edição de novo regramento normativo. Após a exibição dos slides e das plantas dos imóveis, foi dada a palavra aos conselheiros. A Conselheira Jane indagou se os imóveis estariam desocupados, qual seria o estado de conservação e se houve alguma vistoria. O convidado esclareceu os imóveis estavam desocupados, que estavam em bom estado de conservação e que foram tiradas fotografias em uma visita às unidades, mas que há a necessidade de visita técnica da engenharia para melhor ajuste de preço. O convidado informou ainda que haverá um sorteio por unidade a ser feito pelo IPLAN. A conselheira Fernanda informou que será disponibilizada no site a visita virtual como meio de facilitar o acesso dos servidores. Destaca ainda que os primeiros passos foram dados com a edição da portaria e com o edital posteriormente publicado, sendo certo que todos os passos serão informados no site do PREVI-RIO. A conselheira Jane indaga se o PREVI-RIO irá operacionalizar a aquisição dos imóveis. A conselheira Fernanda esclarece que os imóveis serão financiados integralmente pelo PREVI-RIO e que o servidor não pagará nada no início, como forma de facilitar ao máximo a aquisição pelo o servidor. A conselheira Jane sugere que os terrenos disponíveis sejam objeto de parcerias com as construtoras como forma de capitalizar o PREVI-RIO e beneficiar os servidores. Propõe ainda a conselheira que o assunto seja abordado oportunamente como ponto de pauta, a fim de que a iniciativa deflagre a saída da crise. Pelo convidado Fábio foi esclarecido que a ideia é muito boa, mas que como a maioria dos imóveis não é do PREVI-RIO, mas sim do FUNPREVI, será necessária maior elaboração da proposta. Pela conselheira Eliza foi indagado se há previsão quanto aos próximos imóveis, tendo em vista que são poucas unidades e que estas podem se esgotar rapidamente. Pelo convidado foi esclarecido que ainda não estão disponíveis estes dados porque há imóveis embaralhados e que a disponibilidade inicial é de apenas 8 (oito) unidades. Pelo conselheiro Adriano foi dito que parabenizava o convidado pela apresentação e à conselheira Jane pela ideia e proposta. A Conselheira Eliza indaga ainda se as referidas unidades poderão ser adquiridas por servidores que já possuem outro imóvel. Pela conselheira Fernanda foi dito que historicamente as iniciativas deste porte tem por objetivo beneficiar aqueles que ainda não tenham moradia. A conselheira Jane solicita que a apresentação seja disponibilizada para os Conselheiros. Passado ao item 3 da pauta que trata do tema "Taxa de Administração", foi exibida apresentação pela Conselheira Fernanda, por meio de slides, para todos os Conselheiros. Ao final, foi proposta a manutenção da taxa de até 1%, na medida da necessidade do custeio. Submetida à votação, foram colhidos os votos na ordem regimental com a aprovação unânime da proposta. Em Assuntos Gerais, aberta a palavra para os Conselheiros, foi indagado pela conselheira Eliza sobre o retorno do atendimento presencial e da prova de vida. Pela conselheira Fernanda foi esclarecido que já estão sendo realizados os atendimentos presenciais, mas priorizando o atendimento virtual para maior segurança e comodidade dos servidores. Quanto à prova de vida, foi esclarecido que há previsão de retorno para o próximo ano em razão do implemento da terceira dose da vacina, dentre outras cautelas com o público mais idoso. Destaca ainda que todas as etapas e prazos serão divulgados no site com a devida antecedência. Pela conselheira Jane foi dito que reforçava a sugestão de pauta quanto à oportunidade da construção de imóveis, bem como requer informações sobre o impacto da redução dos quadros de contribuintes. Pela conselheira Fernanda foi dito que, quanto à primeira sugestão, esta encontra-se no radar do PREVI-RIO sendo de total interesse realizar este serviço para o servidor. Quanto à segunda indagação, esclarece que o que se verifica é a data do óbito, mas que o motivo, em geral, é sigiloso. Mesmo assim, pode adiantar que houve uma redução de 2.000 servidores ativos que não se reverteram em pensão. Pelo conselheiro Alexandre foi ratificada a informação de que não se tem como se apurar a causa do óbito para fazer este estudo. Pelo conselheiro Adriano Badaue foi requerido que, a exemplo do realizado com o auxílio-creche, sejam igualmente fixados os pagamentos de outros auxílios e pensões, na medida em que espelham o momento de maior vulnerabilidade do servidor. Pela conselheira Fernanda foi esclarecido que já foi fixado o dia 20 como data de pagamento dos auxílios e que o Instituto está trabalhando para reduzir os prazos para as suas concessões. Entretanto, por conta da pandemia, houve uma redução significativa do contingente que representam hoje 115 servidores licenciados e outros 40 em abono, tendo em vista a determinação do retorno presencial das atividades laborais do PREVI-RIO. Pela conselheira Eliza foi dito que há dois casos de idosos que estão sem o auxílio-medicamento e que gostaria de sugerir que haja um retorno quanto ao prazo de entrega dos documentos necessários à concessão do auxílio-educação, a fim de avisar aos servidores sobre o final do prazo, para que tenham tempo hábil de providenciar a documentação necessária e não ficarem sem o benefício. O conselheiro Eduardo Cabral agradece o retorno das questões individuais de servidores juntos ao Instituto, mas informa que muitos ainda estão sem resposta quanto às suas demandas e precisam de orientação. Pela conselheira Jane foi indagado sobre o trâmite do processo do servidor que ingressa na prefeitura, se este processo que o acompanha até a sua aposentadoria é transferido depois para o PREVI-RIO. Pelo conselheiro Alexandre foi esclarecido que sim, que todo o processo é transferido para o Instituto.

Nada mais a ser acrescentado, a sessão foi encerrada pela Conselheira Fernanda às 15:57h oportunidade em que agradeceu a presença de todos.

4. **RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Fernanda Nunes Leiroz - Suplente da Presidente do PREVI-RIO; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Alexandre A. Oliveira - Suplente da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento, Eduardo Alves Cabral- 1º Eleito; Jane Pasquinelli Castello - 2º Eleito; Eliza Abrantes - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito.

CONVIDADOS: Fábio Lopes - Diretor de Investimentos do PREVI-RIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO LOCAL GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO LOCAL AP.5 EXPEDIENTE DE 16/11/2021

02/59/000.094/2018 - Cumpra as exigências.

O requerente deverá juntar cópia do projeto de loteamento sobre base cadastral atualizada, georreferenciado no Datum Horizontal Sirgas 2000, em meio digital, e ainda uma planta de localização na escala 1/2000 para análise.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL EXPEDIENTE DE 16/11/2021

02030007192014 - EDUARDO NEU PRESTI

Cumpra as Exigências

Apresentar certidão de ônus reais do RGI com averbação do parcelamento (PAL). A certidão digitalizada deve ser enviada para smucpt@gmail.com

023704412001 - M & P CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar certidão de ônus reais do RGI com averbação do parcelamento (PAL). A certidão digitalizada deve ser enviada para smucpt@gmail.com

067004592019 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A e outros

Cumpra as Exigências

Apresentar certidão de ônus reais do RGI com averbação do parcelamento (PAL). A certidão digitalizada deve ser enviada para smucpt@gmail.com

02340008602017 - HELIO HENRIQUE COSTA E OUTRO

Cumpra as Exigências

Apresentar certidão de ônus reais do RGI com averbação do parcelamento (PAL). A certidão digitalizada deve ser enviada para smucpt@gmail.com

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE OFÍCIO Nº 56/2021 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2º ET RIO DE JANEIRO, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

À SMDEIS

Assunto: Licença de reforma.

Processo: 02/000.753/2021

Assunto: Laudo técnico

Endereço: Rua do Senado, 76 e 78, Centro.

GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel preservado afeto ao Decreto Municipal nº 11.883/1992 (APAC da Cruz Vermelha).

Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021.

Este IRPH nada tem a opor à licença de reforma, em imóvel situado na rua do Senado, 76 e 78 - Centro, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local. Seguem abaixo as exigências a serem atendidas nesta obra:

1. Realizar as obras de recuperação do imóvel, de acordo com as orientações na SMPU e SMDEIS (IRPH e no GLF), através do processo de reforma devidamente licenciado;

As obras visarão a perfeita compreensão das características arquitetônicas elencadas como relevantes do bem cultural através das seguintes metas:

1. Manter as fachadas, segundo suas características arquitetônicas culturais relevantes, buscando a recuperação de vãos, ornatos, frisos, elementos construtivos, balcões, serralheria, revestimentos, cantaria, azulejaria, platibandas, esquadrias, materiais e acabamentos, pintura geral, protegendo-as contra infiltrações e umidades ascendentes; demolir todos os elementos espúrios que interferiram negativamente na composição arquitetônica, conforme orientação do Escritório Técnico;
2. Retirar as pichações fachada;
3. Manter os elementos decorativos e de composição estilística, tais como embasamento, pilastras e cunhais, frisos, vergas, sobrevergas, cimalkas, entablamentos e platibandas, coroamentos e demais elementos decorativos;
4. Revisar e manter todas as esquadrias de madeira (portas e janelas) conforme orientação do Escritório Técnico, de modo que venha a:
 - a) garantir o livre abrir e fechar das esquadrias, sem obstruções. Quaisquer intervenções deverão garantir a reversibilidade do uso do vão.
 - b) tratar contra vetores xilófagos, limpeza e pintura.
 - c) substituir os vidros quebrados ou suprimidos, usando vidros conforme padrão;
5. Revisar e manter a serralheria das portas, janelas, balcões e demais elementos metálicos decorativos, recolocando os elementos faltantes;
6. Ordenar toda fiação externa existente na fachada conforme orientação do Escritório Técnico;
7. Revisar e manter o telhado em sua morfologia relevante. Promover a substituição das telhas quebradas e que receberam manta em sua face externa por novas telhas de barro de mesma feição. Não serão tolerados o uso de telhas em fibrocimento nem a colocação de mantas metálicas de impermeabilização sobre a cobertura do telhado (telhas de barro), no todo ou em partes;
8. Revisar o sistema de escoamento de águas pluviais através de sua readequação, substituição e/ou limpeza das calhas e tubos de descida;